



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2018

**Processo nº 181/2018
Pregão Presencial nº 07/2018**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
PUBLICIDADE, FALADA, PARA DIVULGAR AS
ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAARA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Rádio Imembuí S/A, inscrita no CNPJ sob nº 95.607.941/0001-02, estabelecida na Av. Governador Walter Jobim, nº 222, Bairro Patronato, Santa Maria – RS, CEP: 97.020-355, fones (55)3212-4400/3212-5353/3212-6060, e-mail: radioimembui@via-rs.gov.br, representada por seu Diretor, Alcides Henrique Zappe, CI nº 4025552458, CPF nº 070.247.460-68, residente e domiciliado na Rua Suzana nº 85, Bairro Itararé, CEP 97045-470, Santa Maria – RS denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 15/2018, referente Processo nº 181/2018, Pregão Presencial nº 7/2018, firmado em 5 de abril de 2018 em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Preço

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula segunda do referido contrato, para R\$ 1.197,76 (um mil cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) com base na variação do índice do IGPM/FGV – Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas.

Cláusula Segunda -Prazo

O prazo que trata a cláusula terceira fica prorrogado por mais 12(doze) meses, até 05 de abril de 2020.

Cláusula Terceira- Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2019.

Cléo Viera do Carmo
Contratante

Rádio Imembuí S/A
Contratada